Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 72/2024
Data: 23/01/2024 - Horário: 12:48
Legislativo - PLO 3/2024

PROJETO DE LEI Nº 3 /2024

Denomina Beco Santa Clara o beco localizado na rua João Ferreira Sobrinho, no bairro JK, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º Fica denominado Beco Santa Clara o beco localizado na rua João Ferreira Sobrinho, no bairro JK, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de janeiro de 2024.

Vereador Luiz Fernando de Lima

Ofício nº: 143/2023 – SEMDEURB

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Para: Câmara Municipal de Pará de Minas – A/C Vereador Luiz Lima.

Referência: Resposta ao Ofício nº 154/2023

Nobre Vereador,

De acordo com o pedido da certidão sobre a existência ou não de denominação da via pública no Beco localizado na Rua João Sobrinho, no bairro JK, analisei o nosso acervo e verifiquei que não consta denominação oficial.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para o que mais for necessário, e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pará de Minas, 09 de outubro de 2023.

Dimitri Gonçalves de Morais
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ofício nº 154/2023

A Sua Senhoria o Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano
DIMITRI MORAIS
Prefeitura de Pará de Minas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro, Pará de Minas

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar Certidão sobre a existência ou não de denominação via pública no beco localizado na Rua João Sobrinho, no bairro JK, conforme imagens em anexo, a fim de regularizar a denominação do local através de projeto de Lei.

Moradores da região têm relatado que no local não existe denominação específica, por esse motivo não recebem mercadorias do correio e entregas em geral. Salientamos que neste beco já existem residências com ligação de energia elétrica e água pelas concessionárias respectiva, além de possuir inclusive um poste de iluminação pública o que afasta a hipótese de ser um imóvel particular.

Faço constar que, caso entenda pertinente, a resposta ao ofício poderá ser encaminhada através do e-mail luizlima@camarapm.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Luiz Lima
Vereador de Pará de Minas - MG